

## **DECISÃO Nº 153/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013566/02-10, referente ao Projeto de Regimento Interno da Escola Técnica

### **D E C I D E**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro ROBERTO CABRAL DE MELLO BORGES pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor.